Id:125267BE1D0A8D02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2023 **Miguel Alves-PI, 14 de JULHO de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a(o) Sr(a). **EVANDO DE SOUSA SILVA,** CPF Nº 034.105.693-67, do Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio**– Unidade, **Controle e Tramitação de Documentos,** junto a **Secretaria Municipal de Comunicação**, nomeado(a) pela Portaria Nº 364/2021 de 06 de julho de 2021. - Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 14 DE JULHO DE 2023

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0471B10A75A68D2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003.954/2023– PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 038/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 081/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS (CNPJ n° 10.748.147/0001-18)
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit inclusão especial em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miguel Alves/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, FUNDEB, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023
VALIDADE: 31/12/2023

Miguel Alves/PI, 11 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:10EF2245BF808D03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171 /2023 **Miguel Alves-PI, 14 de julho de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **MICHAEL DA SILVA,** CPF Nº **124.472.543-93**, no Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio**– Unidade, **Controle e Tramitação de Documentos**, Símbolo **DAM 4,** junto a **Secretaria Municipal de Comunicação** - Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 14 DE JULHO DE 2023

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:01AB2619BA928DE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003.302/2023 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 008/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 082/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME (CNPJ n° 04.221.954/0001-85)
OBJETO: Contratação parcelada de empresa especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água nas Zonas Urbana e Rural do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal
VALOR GLOBAL: R$ 1.393.893,98 (um milhão trezentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FONTE 706, Emendas e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

Miguel Alves/PI, 11 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal